

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 78/2013

Aplica advertência ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor faltou com o devido respeito, agressão verbal com o Exmo. Sr. Vereador Presidente Cícero dos Santos;

RESOLVE:

I- Aplicar advertência ao Servidor ROBERTO DANTAS DA ROCHA, nos termos como determina o artigo 121, inciso I, da Lei Complementar nº 042/2003.

II- Comunique-se ao Servidor a penalidade imposta por esta portaria, anotando-se em sua ficha funcional.

III- Publique-se o presente ato, afixando-se no lugar de costume.

IV- Cumpra-se.

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E9B91E80

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 19/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>